



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS VALPARAÍSO

ATA 5/2025 - DAA/CP - VALPARAÍSO/IFG

ATA DA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS / CAMPUS VALPARAÍSO DE GOIÁS

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, via link no Google Meet, realizou-se a Reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFG – Câmpus Valparaíso de Goiás para tratar acerca do seguinte ponto de pauta: **1)** Solicitação de quebra de pré-requisito feita por aluna regular. A reunião foi presidida pela professora Larissa Rezende Assis Ribeiro com a presença dos membros Alisson Lima Silva, Fábio Francisco da Silva, Ivo José de Oliveira, Jéssica Santoro Gonçalves Pena, Larissa Marques Peres, Nívia Maria Assunção Costa e Pedro Henrique Franco Moraes.

A professora Larissa Rezende Assis Ribeiro iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes e, em seguida, realizou a leitura do ponto de pauta. **1)** Iniciando o primeiro ponto de pauta, a professora Larissa Rezende apresentou o e-mail encaminhado pela aluna Caroline Araujo Costa (20201150050216):

"Prezados,

Estou enviando esse email como forma de reforçar a solicitação já registrada por meio do chamado aberto anteriormente.

Venho, por meio desta, solicitar a quebra de pré-requisito das disciplinas Instalações 2 e Manutenção Elétrica Industrial para que eu possa cursá-las paralelamente no semestre 2025/2, viabilizando assim a conclusão da minha graduação em Engenharia Elétrica no semestre 2025/2.

Para finalizar o curso em 2025/2, preciso cursar no próximo semestre as três disciplinas obrigatórias do 10º período: Manutenção Elétrica Industrial, Transmissão e Distribuição de Energia e Automação de Processos Industriais, além de uma disciplina optativa e, ainda, Instalações elétricas 1, Instalações elétricas 2 e Microprocessadores (que serão cursadas em meus dias livres na grade ou por meio de disciplinas isoladas).

Ocorre que, pela matriz curricular, Instalações 2 exige como pré-requisito a aprovação em Instalações 1, e Manutenção Elétrica Industrial exige como pré-requisito a aprovação em Instalações 2. Caso o pré-requisito não seja flexibilizado, não conseguirei integralizar todas as disciplinas no prazo necessário para me formar no semestre 2025/2.

Ressalto que já estou inserida no mercado de trabalho de forma efetiva na área de Engenharia Elétrica, posição conquistada após a realização de estágio na empresa em que atuo atualmente. A conclusão da graduação dentro do prazo é de extrema importância para manter meu vínculo empregatício, garantindo continuidade no meu desenvolvimento profissional.

Diante disso, solicito encarecidamente a compreensão e apoio para a quebra dos pré-requisitos citados, possibilitando o cursar simultâneo das disciplinas e, assim, a conclusão do curso no prazo estabelecido.

Certa da atenção e colaboração, agradeço desde já."

A Professora Jéssica pediu a palavra e se demonstrou contrária à quebra, visto que ministra uma das disciplinas e afirma serem vitais esses pré-requisitos. O Professor Alisson disse que a decisão é delicada, pois se aplicaria a todos alunos do curso, independente do período. A Professora Larissa Rezende disse que na verdade esses pedidos podem ser feitos individualmente, pois os alunos tem direito de solicitar tais análises do NDE. No entanto, cabe ao NDE analisar e emitir parecer. O Professor Pedro indagou se não seria prudente flexibilizar pelo menos o pré-requisito de Instalações Elétricas II. A Professora Jéssica disse que seria inviável flexibilizar, visto que os alunos já devem ter conhecimento de Instalações Elétricas I. A Professora Larissa Rezende abriu votação, a solicitação foi negada por unanimidade. A aluna tem direito de cursar externamente até 10% da carga horária como disciplina isolada.

Nada mais havendo a tratar, a professora Larissa Rezende Assis Ribeiro encerrou a reunião às dezessete horas e trinta minutos, agradecendo a presença e audiência de todos. E, para constar, eu, Pedro Henrique Franco Moraes,

lavrei a presente ata.

Valparaíso de Goiás, 22 de agosto de 2025.

Membros Presentes do Núcleo Docente Estruturante

ALISSON LIMA SILVA

FÁBIO FRANCISCO DA SILVA

IVO JOSÉ DE OLIVEIRA

JÉSSICA SANTORO GONÇALVES PENA

LARISSA MARQUES PERES

LARISSA REZENDE ASSIS RIBEIRO

NIVIA MARIA ASSUNÇÃO COSTA

PEDRO HENRIQUE FRANCO MORAES

Documento assinado eletronicamente por:

- Ivo Jose de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/08/2025 16:49:27.
- Larissa Marques Peres, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/08/2025 12:41:34.
- Nivia Maria Assuncao Costa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/08/2025 11:53:08.
- Jessica Santoro Goncalves Pena, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/08/2025 11:49:16.
- Fabio Francisco da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/08/2025 11:48:01.
- Alisson Lima Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/08/2025 11:19:21.
- Larissa Rezende Assis Ribeiro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/08/2025 11:04:26.
- Pedro Henrique Franco Moraes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/08/2025 11:01:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683362

Código de Autenticação: b9b954ee2a



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

BR 040, KM 6, Avenida Saia Velha, S/Nº, Área 8, None, Parque Esplanada V, VALPARAÍSO DE GOIÁS / GO, CEP 72876-601
Sem Telefones cadastrados